



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

OBS: Não foi feito

ATO nº 25 – D.O.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, combinado com o Art. 366, do Regimento Interno, em substituição ao Ato nº 20/11, nomeia os Senhores Deputados:***** membros da Frente Parlamentar de Agropecuária e suplentes, os Deputados:

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

Presidente - as) Dep. Romoado Júnior